**RESOLUÇÃO Nº 002, 02 de Fevereiro de 2016.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para organização do "Fórum de Eleição das Representatividades Não Governamentais" do COMSEA e dá outras providências:*

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1756/2015

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR,** em reunião ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2016, a criação da Comissão Provisória para organização do "Fórum de Eleição das Representatividades Não Governamentais", gestão 2016/2018, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA - formada pelos Conselheiros: **José Carlos Dias, Fábio da Costa e Carla Lucia S. Gonçalves.**

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**José Carlos Dias**
Presidente Interino do COMSEAN
Decreto Municipal nº 1222, de 16 de dezembro de 2010.
Resolução nº 002, de 10 de fevereiro de 2015.